

ATENÇÃO: O PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA SECRETARIA DE CULTURA FOI PRORROGADO PARA 15/12/2018.

Veja o passo a passo para captar recurso por meio do IPTU/2019 na imagem abaixo ou faça o download dos arquivos:

- [Roteiro para apoio a projetos com utilização do IPTU](#) (.pdf)
- [Consulta de Regularidade Fiscal](#) (.pdf)
- [Decreto nº 15.940/2016 - Regulamenta a LIC](#) (.pdf)
- [Lei nº 6.959/2014 - Lei de Incentivo Fiscal para Projetos Culturais](#) (.pdf)

ROTEIRO PARA APOIO A PROJETOS COM UTILIZAÇÃO DO IPTU
Lei 6.959/2014 e Decreto 15.940/2016

OS PROPONENTES CUJOS PROJETOS ESTEJAM APROVADOS NA LIC DEVEM ENTREGAR NA SECRETARIA DE CULTURA OS DOCUMENTOS DOS INCENTIVADORES QUE SE COMPROMETEM A DESTINAR PORCENTAGEM DO IPTU/2019 A TÍTULO DE REFUGIO AO PROJETO CULTURAL, ATÉ O DIA **30 de novembro de 2018**.

ATENÇÃO: SOMENTE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PODE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO IPTU PARA APOIO AO PROJETO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA (CONTRIBUINTE DO IMPOSTO):

- ✓ TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
- ✓ CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL OU CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, OU EM CASO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O CERTIFICADO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
- ✓ CÓPIA DO CNPJ
- ✓ CÓPIAS DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
- ✓ CÓPIA DA FOLHA DE INFORMAÇÕES DO CARNE DO IPTU
- ✓ CNES MUNICÍPIOS
- ✓ PESQUISA INTEGRADA* (ROTEIRO ANEXO)

DOCUMENTOS PARA SEREM APRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA (CONTRIBUINTE DO IMPOSTO):

- ✓ TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
- ✓ CÓPIAS DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
- ✓ CÓPIA DAS FOLHAS DE INFORMAÇÕES DO CARNE DO IPTU
- ✓ CNES MUNICÍPIOS
- ✓ PESQUISA INTEGRADA* (ROTEIRO ANEXO)

OBSERVAÇÕES:

1. OBSERVAR ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.940/2016.
2. A FALTA DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA IMPEDIRÁ O RECEBIMENTO DOS DEMAS PARA PROSEGUIR COM O PROCESSO.

DCM/DFI - SMF
CONSULTA DE REGULARIDADE FISCAL PARA INCENTIVO FISCAL (CONTRIBUINTE PARTICIPACIONADOR COM INSCRIÇÃO NO CDM (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física))

1º PASSO
Acessar o portal da prefeitura (www.mogi.mogi.sp.gov.br), clicar em "Serviços" para buscar a página até o menu "Acesso Rápido" e clicar no link "Bandeira Mobilidade DSI".

Carro de Serviços

Serviços Online

1º PASSO
Clicar em "Contribuinte com CDM" e fornecer os dados cadastrais.

Cadastro Múltiplo

2º PASSO
Clicar em "Pesquisa Integrada", para o levantamento de quaisquer débitos perante o fisco municipal no CNPJ ou CPF do contribuinte.
Estado regular, imprimir a consulta e entregar ao proponente, para que possa dar andamento no processo na Secretaria de Cultura.

